

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 14:00 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Relator Élcio Silva Reis e Membro José Sandro Rodrigues do Nascimento, para análise do seguinte projeto: Projeto de Lei n. 07 de 07 de fevereiro de 2023 que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências". E emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N.º 07
DATA: 27 de Fevereiro de 2023
RELATOR: Élcio Silva Reis
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N.º 08, de 10 de fevereiro de 2023

ASSUNTO Projeto de Lei n.º 07 de 07 de fevereiro de 2023 que "**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

RELATÓRIO: Após análise do referido projeto, sua justificação e pareceres, este Relator observa que, o Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade ao atendimento de Convênios firmados com diversos Órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal, Convênios estes que foram lançados no Exercício de 2022 e não executados ou por falta da autorização para início de processos ou por falta de repasse dos recursos.

Pelo Procurador Legislativo Municipal, os artigos 2º e 3º apontam a criação da dotação orçamentária e origem dos recursos para fins de fazer frente a presente suplementação. Nesse sentido feitas tais considerações, opino pelo encaminhamento do projeto às Comissões competentes e, se for o caso, ser enviado à Plenário, para discussão e votação, eis que é o órgão soberano dessa E. Casa de Leis.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de Fevereiro de 2023.

Élcio Silva Reis
Relator

[Handwritten signature]

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste, e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 27 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Handwritten signature]
Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Presidente

[Handwritten signature]
Elcio Silva Reis
Relator

[Handwritten signature]
José Sandro Rodrigues do Nascimento
Membro

